seus vencimentos a partir de 31 de maio de 1968, ficando assim retificado o Ato de 25-08-1971 que lhe concedo adicional de 20%.

9) Processo n. 749/73 — JOVINO CORREA DE SOU ZA - Escrivão de Paz do Distrito de Mundo Novo, Municipio de Iguatemi, - Afastamento do cargo - Indefiro nos termos do parecer da Assessoria Jurídica. Não existe licença por "tempo indeterminado".

10) Processo n. 1.920/73 — CÍCERO CLAUDINO DA SILVA — Professor Secundário, símbolo "PS-2", em exercício no Colégio Estadual Comercial 26 de Agosto de Campo Adicional — Defiro Concedo a gratificação adicional de 30% (trinta por cento) a partir de 30 de junho de 1970.

Gabinete da Secretaria de Administração em

Cuiabá, 06 de junho de 1973. ALICE REGINA DE SOUZA FONTES Auxiliar Administrativo

Assembléia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ES-TADO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 14/73

Concede o título de Cidadão Matogrossense ao SR. ORLANDO VILLAS BOAS.

Art 10 -- E' concedido ao Senhor ORLANDO VILLAS

BOAS, o título de Cidadão Matogrossense.

Art 2.0 — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de maio de 1973

VALDOMIRO GANÇALVES — Presidente AFRO STEFANINI — 1.0 Secretário VININCUS SILVA — 2.0 Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ES-TADO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 15/73

Concede o título de Cidadão Matogrossense ao Senhor CLAUDIO VILLAS BOAS.

Art. 1.0 — E' concedido ao Senhor CLAUDIO VILLAS BOAS o título de cidadão Matogrossense.

Art. 2.0 — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de maio de 1973.

VALDOMIRO GANÇALVES — Presidente AFRO STEFANINI — 1.0 Secretário VININCUS ȘILVA — 2.0 Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grossó aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 16/73

Dá nova redação ao parágrafo 1.0 do artigo 189 da Re-

solução n. 1, de 24 de março de 1971. Artigo 1.0 — O parágrafo 1.0 do artigo 189 da Resolução n. 1,, de 24 de março de 1971 — REGIMENTO INTER-NO DO PODER LEGISLATIVO — passa a ter a seguinte redação:

§ 1,0 — E' noturna, com inicio às vinte (20) horas, a sessão do primeiro dia util da semana

Artigo 2.0 — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1973. VALDOMIRO GANÇALVES — Presidente AFRO STEFANINI — 1.0 Secretário VININCUS SILVA — 2.0 Secretário

PORTARIA N. 38/73

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTA-DO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
Conceder a funcionária ÉLIDA GIMÉNES, Escriturária PL-4 desta Assembléia, 90 (noventa) dias de licença, de acordo com o artigo 111 da lei n. 1 638 de
28-10-61, a partir do dia 9 do corrente.
Sala das Sesssões, em 25 de abril de 1973.
Valdomiro Gonçalves — Presidente
Afro Stefanini — 1º Secretário
Valdevino Guimarães — 2º Secretário RESOLVE:

Valdevino Guimarães — 2º Secretário

PORTARIA N 39/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTA DO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Conceder a funcionária ROSA MIRANDA FALCAO, Taquigrafo TPL-10 desta Assembléia, 15 (quinze) dias de licença de acordo com o artigo 110 § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a partir do dia 27 de março de 1973.

de março de 1913.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.

Valdomiro Gonçalves — Presidente

Afro Stefanini — 1º Secretário Valdevino Guimarães — 2º Secretário

PORTARIA N. 40/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTA DO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLÝE:

Conceder a funcionária MARIA DE LOURDES CAM-POS, Oficial Legislativo PL-8 desta Assembléia, 90 (noven ta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação ,de acordo com o artigo 101 da Lei n 1 638 de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 10 do corrente.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973 Valdomiro Gonçalves - Presidente Afro Stefanini - 1º Secretário Valdevino Guimarães — 2º Secretário

PORTARIA N. 41/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTA DO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Conceder ao funcionário BENEDITO LAURINO DE SOUZA, Gráfico Off-Sett, desta Assembléia, o adicional de 15% (quinze por cento) sobre os seus vencimentos, nos termos das Resoluções ns. 3/61 e 24/63, combinado com a Lei n. 3.046, de 25 de junho de 1971, a partir de 10 de meio de 1972. 1º de maio de 1973.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 1973 Valdomiro Gonçalves — Presidente Afro Stefanini — 1º Secretário Mação Tadano - 2º Secretário

PORTARIA DG/N. 10/73

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATI-VA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atri-buições que lhe confere o Regulamento Geral,

bulções que lhe confere o Regulamento Geral,
R E S O L V E:
Suspender por 5 (cinco) dias o funcionário JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, Motorista PL-06 desta
Assembléia Legislativa, por ter deixado propositadamente a comparecer ao expediente do dia de hoje
REGISTRADA PUBLIQUE-SE

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de maio de 1973.

Dr. DELIRIO DALL' AGLIO Diretor Geral

VISTO. Em 11-05-1973.

Deputado AFRO STEFANINI